



UNIÃO DAS FREGEUSIAS DA ENXARA DO BISPO, GRADIL E VILA FRANCA DO ROSÁRIO

EDITAL 3/2024

ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS COM O PESSOAL PARA O ANO DE 2024

Armando Mota Machado Gonçalves, Presidente da União das Freguesias da Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário, concelho de Mafra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que em reunião do órgão executivo de 08 de janeiro de 2024 e de acordo com o previsto no artigo 31º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, foi deliberado o seguinte:

1 - Encargos relativos a remunerações:

Foi afetado o montante de 231.880,87 euros, destinado a suportar os encargos relativos a remunerações e outras despesas com os trabalhadores que devam manter-se em exercício de funções.

2 - Encargos relativos ao previsível recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado:

Não foi alocada nenhuma verba ao recrutamento de trabalhadores.

3 - Encargos com previsíveis alterações do posicionamento remuneratório:

Não foi alocada nenhuma verba para a alteração de posicionamento remuneratório.



UNIÃO DAS FREGEUSIAS DA ENXARA DO BISPO, GRADIL E VILA FRANCA DO ROSÁRIO

4 - Encargos relativos a prémios de desempenho:

Não foi alocada nenhuma verba destinada a prémios de desempenho.

Para constar, se publica este EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Enxara do Bispo, 09 de janeiro de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia


(Armando Mota Machado Gonçalves) r